

EDITAL Nº 02/10/2018

Processo nº 2921/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto n. 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro 2007- inciso IX - art. 2º torna público aos interessados a Convocação dos próximos candidatos Classificados no Processo Seletivo Simplificado Destinado a Contratação Temporária de Profissional para atuar na Secretaria Municipal de Educação de Corumbá-MS, conforme Termos constantes neste Edital.

DA CONVOCAÇÃO.

Estão Convocados para Entrega de Documentos os seguintes candidatos relacionados abaixo, que deverão morar na localidade de trabalho.

Cargo/função: Técnico de Apoio Escolar I - Agente de Limpeza e Conservação

Nº NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01 Antonio Marcos da Silva	16º
02 Sabrina da Conceição de Arruda	17º
03 Jonatham Rodrigues Ramos	18º
04 Thiago Oliveira de Arruda	19º
05 Valéria Pereira Ribeiro	20º

OBS: Dos (05) cinco candidatos convocados:

(02) deverão atender a EMRP Sebastião Rolon e Extensões;

(01) deverá atender a EMRP Paraguai Mirim;

(01) deverá atender a EMRP Porto Esperança; e

(01) deverá atender a EMRP São Lourenço.

Os candidatos deverão comparecer nasede da Prefeitura de Corumbá / Secretaria Municipal de Educação, até o dia 21 de Maio de 2018, das 07:30 às 11:30 ou das 13:30 às 17:30 com original e cópia dos documentos relacionados abaixo:

a) Registro Geral de Identificação, carteira de identidade ou equivalente;
no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF;
eleitor;
quitação eleitoral da última eleição;
PIS/PASEP;
3x4;

b) Inscrição
c) Título de
d) Comprovante de
e) Cadastramento no
f) Uma foto
g) Comprovante de

residência;
casamento;
dependentes;
cargo ;
couber;
de fiscalização da profissão, quando couber;
Criminais (Emitido pelo Tribunal de justiça de MS);
exame pericial, comprovando que goza de boa saúde física e mental;
e
cargos.

h) Certidão de nascimento ou
i) Certidão de nascimento dos filhos
j) Comprovante de escolaridade exigida para o
k) Certificado militar, quando
l) Carteira de Identidade Profissional, do órgão
m) Antecedentes
n) Atestado médico, mediante
o) Declaração de bens;
p) Declaração de acumulação de

Disposições Finais.

O não comparecimento no prazo estabelecido por este Edital implicará na perda da vaga e será chamado outro candidato, obedecida a ordem de classificação final.

Corumbá, 16 de Maio de 2018.

WALDIR DE OLIVEIRA ROCHA

Respondendo pela Escola de Governo de Corumbá

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: a5da13d1

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>